

**PROCESSOS DE CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS ENTREGUES FORA DE PRAZO** – Presente a informação da Ex.ma Chefe DSE, Dr.ª

Anabela Gonçalves, do seguinte teor:-----

----“Na sequência das indicações de V. Ex.ª, venho pelo presente meio sistematizar informação relativa aos **processos de candidatura aos Auxílios Económicos entregues fora do prazo** superiormente definido: ---

6 encarregados de educação não apresentaram qualquer justificação para a entrega tardia da candidatura, sendo que um aluno é do 1.º ano, um do 2.º e quatro do 3.º;-----

1 aluna vai ingressar antecipadamente no 1.º CEB e só agora obteve o resultado da avaliação psicológica e autorização para tal; -----

1 encarregada de educação alega que só no dia 17 de Junho a SS lhe facultou a declaração do escalão atribuído pelo facto de ter sido emigrante em Espanha, sendo que o aluno é do 4.º ano; -----

9 encarregadas de educação alegam desconhecimento dos prazos e/ou direitos;-----

1 encarregada de educação refere desemprego do marido e consequentes dificuldades financeiras;-----

2 encarregadas de educação alegam ausência no estrangeiro, no período de candidatura, sendo que os alunos são do 1.º e do 2.º ano; --

1 encarregado de educação alega compromissos profissionais fora do concelho, no período de candidatura, sendo que o aluno é do 1.º ano;

1 encarregada de educação alega desconhecimento, aliado a problemas decorrentes de viuvez e dificuldades económicas, sendo que o aluno é repetente no 1.º ano;-----

1 encarregada de educação alega extravio da correspondência, sendo que o aluno é do 3.º ano; -----

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

4 encarregados de educação alegam problemas de saúde, sendo que os alunos são do 1.º, 2.º e 3.º anos;-----

1 encarregada de educação alega a alteração do horário do GAM, sendo que o aluno é do 2.º ano; -----

De referir a situação de 2 alunos que, contrariamente às expectativas dos Encarregados de Educação não transitaram para o 5.º ano e só tiveram conhecimento dessa decisão após o término do ano lectivo. ----

Acresce o facto de 3 alunos terem visto o escalão da SS alterado, por força de alteração do agregado familiar (nascimento de bebé) e 1 aluno devido a erro dos serviços da SS.-----

Há ainda o registo de um aluno do 1.º ano cujo encarregado de educação não apresentou candidatura mas que o agrupamento de escolas solicitou que fosse incluído considerando a disfuncionalidade da família e o apoio que recebe da SS.-----

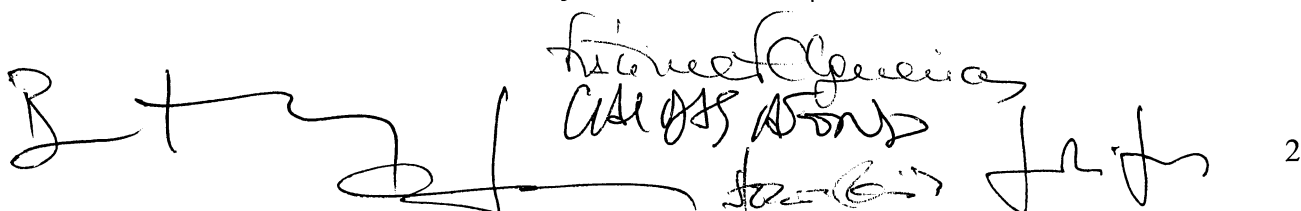
Mais se informa que todos os encarregados de educação têm sido convenientemente alertados que a entrega da candidatura não garante a assumpção da atribuição dos Auxílios Económicos, nomeadamente dos manuais escolares. -----

À consideração superior de V. Ex.ª". -----

----A Ex.ma Senhora Presidente exarou o seguinte despacho:-----

----"Concordo que se aceitem as candidaturas ainda que fora de prazo, podendo vir a usufruir dos subsídios que ainda não estiverem tratados. À reunião para aprovação."-----

Deliberação – A Câmara concorda com o despacho da Sr.ª Presidente pelo que delibera aceitar as candidaturas ainda que fora do prazo, podendo ser concedidos aos interessados os subsídios que estejam disponíveis. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

  
2